*Câmara Municipal de Barra Mansa* - Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE: -

DELIBERAÇÃO Nº 1.255 , de 23 de novembro de 1973.

Autoriza a doação de imóveis. -

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder a transferência, por doação, à Mitra Diocesana de Barra do Piraí - Volta Redonda, dos lotes edquiridos - por permuta ao Dr. Felipe Jeremias Torturella, de nºs 28, 29, 30, 31 e 1/3 (um terço) do nº 27, destinados ao aumento da construção da - Igreja Sagrado Coração de Jesus, do Bairro Ano Bom. -

Art. 2º - Os lotes acima citados, - reverterão ao patrimônio municipal, se não forem utilizados para o - fim a que se destinam. -

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de novembro de 1973 -

DR. FÉRES NADER
PREFEITO